



DECRETO Nº 1.308, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014

Estabelece as atribuições dos órgãos da Administração Municipal para o Carnaval de Corumbá/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, VII e art. 100, I, ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

Considerando que o carnaval de Corumbá é o maior e mais visado evento do Município;

Considerando que Secretarias, Fundações, Agências, Conselho Tutelar e Coordenadoria de Segurança Pública estão mobilizados para a realização do evento;

Considerando a necessidade de alcançar um grau máximo de padronização para garantir harmonia entre os órgãos envolvidos no planejamento e na execução do evento,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam estabelecidas as atribuições dos órgãos, abaixo relacionados, para atuação no Carnaval de Corumbá/2014:

ÓRGÃOS	ATRIBUIÇÕES
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ	<ul style="list-style-type: none"><li>- Organizar e coordenar administrativamente o Carnaval de 2014;</li><li>- Organizar e fiscalizar o Trânsito.</li><li>- Coordenar a atuação dos guinchos.</li><li>- Organizar a interdição das vias que circundam o perímetro do desfile.</li></ul>
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	<ul style="list-style-type: none"><li>- Emitir autorização de tráfego e veículos (trio-elétricos, caminhões de som e outros) dos blocos independentes e demais órgãos envolvidos no evento.</li><li>- Auxiliar na interdição do trânsito durante a montagem e retirada de estruturas.</li><li>- Receber a documentação necessária dos veículos automotores que irão participar do desfile.</li><li>- Realizar juntamente com o Corpo de Bombeiros, a vistoria externa dos veículos automotores que irão participar dos desfiles.</li></ul>
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL	<ul style="list-style-type: none"><li>- Fazer a poda das árvores;</li><li>- Fazer o licenciamento ambiental dos locais onde serão realizados os eventos;</li><li>- Organizar a função dos catadores de latinhas;</li><li>- Realizar a campanha de conscientização ambiental;</li><li>- Realizar a dedetização da praça Generoso Ponce para a eliminação das formigas.</li><li>- Aplicar e fazer cumprir o código de postura;</li><li>- Fazer a manutenção das praças;</li><li>- Fazer a manutenção do piso das praças;</li><li>- Fazer a limpeza do perímetro onde serão realizados os eventos;</li><li>- Fazer pintura da passarela;</li></ul>

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA,  
HABITAÇÃO E  
SERVIÇOS PÚBLICOS

- Realizar a manutenção dos camarins e banheiros localizados embaixo do palco existente e a pintura externa do camarim e palco;
- Fazer demarcação dos locais que serão ocupados pelos vendedores ambulantes;
- Elaborar o projeto para a implantação das instalações hidráulicas provisórias das barracas, situadas na praça Generoso Ponce;
- Elaborar o projeto de instalações elétricas das barracas, camarotes, palcos e pista do sambódromo;
- Fazer colocação de containers para descarte de fantasias;
- Acompanhar e vistoriar a montagem da infraestrutura do evento (refletores, transformadores, entre outros);
- Fazer a lavagem dos banheiros localizados no palco central;
- Retirar os tachões (redutores de velocidade) localizados na rotatória da Avenida General Rondon com a Rua Firmo de Mattos;
- Disponibilizar tratores, devidamente abastecidos, para rebocar carros alegóricos, quando necessário;
- Realizar a colocação de brita na área dos camarotes.

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
FAZENDA E  
PLANEJAMENTO

- Fiscalizar o recolhimento de tributos dos vendedores ambulantes, donos de barracas, blocos independentes, bares e restaurantes;
- Disponibilizar um servidor de seu quadro para o trabalho na venda de camarotes durante o período de 28/02/2014 a 04/03/2014;
- Receber taxas e tributos na Central de Atendimento ao Contribuinte.

COORDENADORIA  
MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA PÚBLICA

- Coordenar a aplicação do Plano de Segurança do Carnaval de 2014;
- Fazer a interlocução entre Município e Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e Conselho Tutelar;
- Comandar as ações da AGETRAT, Guarda Municipal e Defesa Civil;
- Coordenar e fiscalizar o trabalho desempenhado pela segurança privada.

FUNDAÇÃO DE  
TURISMO DO  
PANTANAL

- Realizar a recepção na BR 262, com a entrega da programação do evento, mapa da cidade e material de campanha de prevenção e/ou enfrentamento da exploração sexual infanto-juvenil, junto com as Secretarias de Assistência, Saúde e Fundação de Meio Ambiente;
- Prestar informações e acolhimento nos Centros de Atendimento ao Turista (Rodoviária Municipal, Fronteira Brasil/Bolívia e Porto Geral) e Aeroporto – pontualmente;
- Fazer pesquisa de movimentação econômica no período do Carnaval junto com a Secretaria de Indústria e Comércio e Fundação de Cultura;
- Fazer a pesquisa de turismo receptivo (fluxo, perfil, gastos e satisfação em geral do turista) durante o evento;
- Fazer a pesquisa com não turistas do perfil, gastos e satisfação em geral;
- Disponibilizar um servidor de seu quadro para auxiliar a Fundação de Cultura, durante os meses de fevereiro e março de 2014, em apoio a operacionalização do Carnaval;
- Realizar a mobilização de taxistas, frentistas, atendentes de conveniências, recepcionistas a rede hoteleira e garçons de bares e restaurantes do perímetro do Carnaval, com foco na hospitalidade e informações turísticas, com a entrega de material informativo.
- Realizar a prevenção e orientação ao público atendido, além das atividades de identificação de trabalho infantil e exploração sexual de crianças e adolescentes;

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
CIDADANIA

- Realizar durante todo o período pré-carnavalesco, palestras e orientações aos jovens, crianças e adolescentes, além de realizar blitz educativas com material sobre o tema;
- Realizar juntamente com PAIR, CMDCA, CRAS, Conselho Tutelar e demais parceiros, abordagens sociais e orientações às famílias, crianças e adolescentes, em todo o perímetro do carnaval, quando constatada alguma situação de risco pessoal e/ou violação de direito, além de realizar encaminhamentos à rede de garantia de direitos;
- Fazer o combate ao trabalho infantil e a violência geral.
- Dar apoio ao SAMU a partir das 19 horas nos locais que serão realizados os eventos;
- Disponibilizar uma ambulância na Rua Firmo de Mattos;

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE

- Fazer plantão 24 horas no Pronto Socorro;
- Fazer a fiscalização da Vigilância Sanitária;
- Fazer campanha de conscientização de DST/AIDS.

CONSELHO TUTELAR

- Fazer cumprir as determinações da portaria do Juizado da Infância e da Juventude.

ESCOLA DE GOVERNO  
DE CORUMBÁ

- Realizar a capacitação de vendedores ambulantes e barraqueiros.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 5 de fevereiro de 2014.

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 8634e6a3**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>